



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

PORTARIA N.º 137/2022 - DRG/SJC/IFSP, DE 1 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 2399, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3903, de 4 de novembro de 2015, e considerando o que consta no Ofício nº 23/2021 - PRO-ENS/RET/IFSP, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Local para revisão do Projeto Político Pedagógico (PPP), do Câmpus São José dos Campos:

MEMBRO; REPRESENTAÇÃO

Cristina Sayuri Fukugauchi; Diretora Adjunta de Ensino
Marco Aurelio Vilanova Tredicci; Técnico em Mecânica concomitante/subsequente
Claudio Luis dos Santos; Técnico em Eletrotécnica concomitante/subsequente
Valdeci Donizete Gonçalves; Técnico em Automação Industrial concomitante/subsequente
Julio Cesar Serafim Casini; Engenharia de Controle e Automação
Graziela Marchi Tiago; Engenharia Mecânica
Evelyn Alves Nunes Simonetti; Licenciatura em Química
Kelem Fabiana Gubolin Zapparoli; Licenciatura em Matemática
Fabio Luciano; Técnico em Mecânica integrado
Luis Henrique da Silva Novais; Técnico em Automação Industrial integrado
Reginaldo de Oliveira Coelho; Pós-graduação em Docência na Educação Básica
Juliana de Toledo Bernardes; Técnico administrativo
Lucas Antonio Caritá; Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
Elmisson Santana de Lima Silva; Coordenadoria de Extensão
Antonio Oliveira Chaves Neto; Discente (técnico concomitante/subsequente)
Vinicius Melgaco Coelho; Discente (técnico integrado)
Lucas Felix Vieira; Discente (superior)
Lucas da Silva Pereira; Discente (superior/suplente)
Margarete Martins Costa Iamamoto; Comunidade externa
Patricia Rodrigues Sanches; Pedagoga

Art. 2º Os membros poderão dedicar-se às atividades desta comissão por até duas horas semanais.

Art. 3º Esta portaria terá vigência até 30 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FERNANDO HENRIQUE GOMES DE SOUZA
Diretor-Geral
IFSP – Câmpus São José dos Campos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Henrique Gomes de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SJC**, em 01/09/2022 16:02:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406998

Código de Autenticação: 5cb5da5713

